

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00255/2025 Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo - Secretário Municipal de Saúde, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando a contratação de 05 (Cinco) **ENFERMEIROS** (AS) para suprir a carência desses profissionais nas seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- UBS Carlos Chagas;
- UBS Delta Martinez;
- UBS Sandoval Meira;
- UBS Raimundo Rodrigues Distrito do lata;
- UBS Irmã Maria Salete Stoff Distrito de Surpresa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente sugestão, tendo em vista que essas Unidades Básicas de Saúde, encontram-se desprovidas desses profissionais enfermeiros, o que tem dificultado muito na prestação dos serviços para as famílias nos bairros e Distritos cobertos pelas UBS acima mencionadas.

Vale destacar que a falta desses profissionais afeta diretamente a população, pois as demandas chegam até UBS e não há profissionais suficientes para prestar o atendimento necessário às pessoas, deixando muitas vezes os usuários desassistidos.

Nesse sentido faz-se necessário a sugestão de Contratação com a Máxima Urgência desses Profissionais.

Considerando a garantia do Direito a Saúde, previsto na Constituição Federal em seus artigos 196 à 200, pensando no bem estar e na saúde da população de Guajará-Mirim, conto com Vosso apoio em atender essa demanda e prestar o melhor atendimento aos cidadãos guajaramirenses que procuram por assistência nessas Unidades Básicas de Saúde.

Guajará-Mirim (RO) 09 de abril de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA Vereadora - PDT AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 09/04/2025 às 11:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **627152** e o código verificador **670B88AA**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	09/04/2025 12:24

Docto ID: 627152 v1